



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, por sua Presidente em exercício, abaixo assinada, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08 de julho de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 10 de julho de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.250,65 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

Vitorino, 05 de julho de 2024.

JOSEANE
MARTARELLO:07099
713973

Assinado de forma digital por
JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.07.05 15:51:16 -03'00'

Joseane Martarello
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente em exercício, abaixo assinada, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08 de julho de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 10 de julho de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.250,65 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

Vitorino, 05 de julho de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:B7301FFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2024. Edição 3061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Forma da contratação direta	<input checked="" type="checkbox"/>	dispensa	<input type="checkbox"/>	inexigibilidade
-----------------------------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------------

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Bens (compra ou locação);
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviços;
<input type="checkbox"/>	Obra ou reforma.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Ação/solução pretendida:

Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

Problema/necessidade existente e objetivos/fins visados:

A vigência do atual seguro do veículo oficial Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, ano/modelo 2013/2014, está com seu término previsto para as 24 horas do dia 12/07/2024, conforme Apólice nº 01.31.0117064.000000 da Gente Seguradora.

Demonstração de que a ação pretendida é a melhor solução para o problema / a necessidade:

A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vitorino, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros.

Previsão no Plano de Contratações Anual: Sim

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Razão social:	Gente Seguradora SA				
CNPJ/MF:	90.180.605/0001-02	I.E.	90714901-38		
Logradouro:	Rua Marechal Floriano Peixoto	n.º:	450	compl.º:	Porto Alegre
Bairro:	Centro Histórico	CEP:	90.020-060		

4 JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Especificação da necessidade (social ou administrativa), indicando as fontes de informação:

A empresa apresentou o menor preço dentre as cotações recebidas.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

5 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Obrigação Principal				
Qtd.	Und.	Descrição do bem ou serviço	Pço. unit.	Pço. total
01	01	Contratação de empresa, para renovação do seguro total anual do veículo Prisma LTZ 1.4, placa AXK – 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.	R\$ 1.250,65	R\$ 1.250,65
Especificações acessórias				
Prazo/cronograma de entrega: Imediato				
Local de entrega: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino				
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Presidente da Câmara Municipal				
Prazo para o recebimento provisório: 10 dias				
Prazo para o recebimento definitivo: 10 dias				
Prazo para realizar substituições, correções, refazimentos, remoções, etc.: 10 dias				
Prazo de vigência (contrato ou ata de registro de preço): 365 dias				

6 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (se for o caso)

<input checked="" type="checkbox"/>	Será exigida apenas garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil;
<input type="checkbox"/>	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida garantia contratual adicional ;
<input type="checkbox"/>	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida prestação do serviço de assistência técnica personalizada do contratado durante a vigência do contrato .
Prazo da garantia (<i>contado do recebimento definitivo</i>):	
Especificações dos serviços de assistência técnica personalizada:	

7 VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE

Prazo de vigência:				
Possibilidade de prorrogação:	<input checked="" type="checkbox"/>	Não;	<input type="checkbox"/>	Sim.
Índice de reajuste:				

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratação sujeita a previsão dos recursos orçamentários em valor suficiente para assegurar o seu pagamento (Lei 14.133/2021, artigos 72, IV e 150).
Antes da publicação do aviso do instrumento convocatório, encaminhar o processo à Gerência de Contabilidade da Câmara, que indicará a dotação orçamentária.

9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Servidor:	Alessandro de Souza
Cargo:	Contador
Lotação:	Câmara Municipal de Vitorino
Data:	08/07/2024
Assinatura:	



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

10 GESTÃO DO CONTRATO

Presidente da Câmara Municipal

Data: 08/07/2024

Assinatura:

11 ANEXOS

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

Decreto nº 5210/2023



Proposta de Seguro 01.31.000294459.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 10/05/2024	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 12/07/2024	Fim Vigência: 24h do dia 12/07/2025	Renova apl: 117064
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO				
CNPJ/CPF: 77778645000184	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: AVENIDA BRASIL ARGENTINA, 1100			CEP: 85520000	
Bairro: CENTRO		Município: VITORINO		UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 1.250,65	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 1.250,65	19/07/2024		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 1.250,65	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 1.250,65
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP n°612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000294459.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: CHEVROLET	Modelo: PRISMA LTZ 1.4 MECANICO	Placa: AXK0834	fipe: 004434-2
1	Chassi: 9BGKT69L0EG177685	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 5
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.000,00	VMR 100%	R\$ 574,65	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 111,70	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 42,02	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 23,78	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,43	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 36,23	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 20,60	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,99	
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 3,66	
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,93	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,44	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 7,72	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 4,39	
VIDROS LATERAIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 2,56	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 87,63	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,76	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,35	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 309,57	
TOTAL			R\$ 1.250,65	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.294459.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Seguro 01.31.000294459.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor

